ARS Algarve discrimina enfermeiros no pagamento das tolerâncias

19 Janeiro, 2021



ARS Algarve discrimina enfermeiros. O trabalho efetuado em dia de tolerância foi considerado trabalho normal.

O Despacho do 1.º Ministro que concedeu a Tolerância no dia 30 de novembro determina:

- Enfermeiros devem manter-se ao serviço e o gozo da tolerância deve acontecer após o estado de emergência ou calamidade.
- o pagamento deverá ser como trabalho suplementar (extraordinário).

Alguns dos enfermeiros da ARS Algarve não receberam qualquer tipo de pagamento, enquanto outros foram pagos como trabalho normal. Outros profissionais do setor da Saúde foram pagos da forma correta, em trabalho extraordinário.

É mais uma discriminação que os enfermeiros consideram inaceitável.

Exigimos a correção imediata desta situação assim como o devido pagamento das tolerâncias trabalhadas, como extraordinário, nos dias 7 e 24 de dezembro, de acordo com o Despacho do Primeiro Ministro.

É inadmissível que a ARS do Algarve seja mais um fator de destabilização quando os enfermeiros estão sob enorme pressão física e psicológica e quando é absolutamente imprescindível que se mantenham focados para evitar possíveis erros.